



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 26/2024

A COMISSÃO ORGANIZADORA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 003/2023 o qual visa a Contratação de Professor, Professor de Inglês, Psicólogo e Fonoaudiólogo, aberto pelo Edital N° 01/2024 da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, no uso de suas atribuições, torna público:

A: Edital de Convocação para distribuição de aula no dia 15 de Fevereiro de 2024 (Quinta –feira) na Secretaria de Educação Cultura e Esporte a partir das 08:30 horas conforme segue tabelas abaixo:

Número de Vagas: 02

PSICÓLOGO

Nome	Prova Objetiva	Título	Classificação
1 Edicleia Kelner De Paula	72,5	59	131,5
2 Juliane Fernanda Ribeiro	80	38,5	118,5

Número de Vagas: 03

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ALMA

Nome	Prova Objetiva	Título	Classificação
8 Eliane Regina Hoffmann Albert	57,5	100	157,5
9 Leire De Jesus Pedroso	62,5	95	157,5
10 Maria De Lourdes De Oliveira	57,5	98	155,5
12 Daniela Cassia Lambrecht	67,5	87	154,5

Número de Vagas: 01

ESCOLA MUNICIPAL DOM FREDERICO HELMEL

(OBS: Candidata inscrita para a Escola Municipal Santo Agostinho convocada para a Escola Dom Frederico Helmhel, por motivo de término da lista de inscritos, a mesma demonstrou interesse)

Nome	Prova Objetiva	Título	Classificação
Cleusa Vieira Lopes	65	27	92

CANDIDATA CONVOCADA PARA OUTRO LOCAL DE ATUAÇÃO

B- O candidato que não desejar assumir a vaga neste momento deverá solicitar o final de lista no prazo de 48 horas.

Boa Ventura de São Roque, 09 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Lais de Fátima Gloden dos Santos
Presidente

Lucimara Moreira de Almeida Ambrósio
Membro

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação é pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo período de até um (01) ano, podendo ser prorrogado por até mais um ano.

15.2 Os candidatos convocados para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, deverão se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, na data estipulada do Edital de Convocação, que se dará no Órgão Oficial do Município <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, no site www.boaventura.pr.gov.br para fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos:

- a) - Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade;
- b) - Fotocópia autenticada do documento que comprove a escolaridade exigida para a função, conforme os requisitos presentes no Quadro de vagas;
- c) - Fotocópia autenticada Cartão do PIS/PASEP (Caso não possua retirar um extrato na Caixa Econômica Federal-PIS e Banco do Brasil-PASEP);
- d) - Fotocópia do Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral, com apresentação de fotocópia de comprovantes de ter votado na última eleição ou certidão do Cartório Eleitoral de abrangência no Município onde o candidato for eleitor;
- e) - Fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento do candidato, e da certidão de nascimento de filhos menores de catorze (14) anos, todas autenticadas, se o candidato for casado e possuir filhos;
- g) - Declaração de bens do candidato;
- h) – Para fins de verificação quanto ao Acúmulo de cargos, apresentar Declaração, sob as penas da Lei, que não possui outro cargo, emprego ou função pública, e não recebe proventos de aposentadoria ou pensão, na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual ou Municipal).
- i)- Prova de quitação com o Serviço Militar para candidato do sexo masculino (Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação);
- j)- uma foto 3x4, recentes, sem adornos e iguais, não datada;
- k) - Comprovante de registro no Conselho de Classe para as funções que se exige formação em nível superior.
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal e Estadual do domicílio do candidato e de onde houver residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida dentro do prazo da validade consignado no documento. Folha de antecedentes, emitida pela Polícia Federal e da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido Rua Moises Miranda s/n – Tel: (42) 3652-1020

– CEP 85 225-000 – Boa Ventura de São Roque – Paraná. E-mail: admbvsr2017@gmail.com nos últimos 05 (cinco) anos, expedida dentro do prazo da validade consignado no documento.

m) Exame admissional para comprovação de perfeitas condições para o exercício da função. Caso o laudo do exame pericial admissional ateste a incapacidade para o exercício do emprego, o candidato estará automaticamente desclassificado.

15.3 - A contratação realizar-se-á sob o regime da CLT. 5.4 - A carga horária será a prevista no Quadro de Vagas constante do preâmbulo deste edital, sendo que as variações de jornada de trabalho, a duração do intervalo, os descansos semanais e demais condições de horário de trabalho, serão definidos pela administração;

15.4 O candidato convocado para assinatura de Contrato de Prestação de Serviços, que não comparecer na data determinada no edital de convocação, será automaticamente encaminhado para o final de lista de classificação, podendo, após o prazo previsto no edital de convocação, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida contratação.

15.5 O candidato classificado e convocado que comparecer na data da convocação e não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, será automaticamente encaminhado para o final de lista de classificação, possibilitando de imediato a convocação do próximo classificado na ordem.

ANEXO IV
DO EDITAL Nº 03 /2023

TERMO DE DECLARAÇÃO DE FINAL DE LISTA

Eu, _____,
portador do RG _____, e inscrito no CPF
_____ abaixo assinado(a), ao ser chamado para
assumir vaga referente a convocação do dia ___/___/___ após analisar a
vaga no ato da distribuição, declaro não ter disponibilidade para assumi-la no
momento e solicito o remanejamento para o final de lista.

Boa Ventura de São Roque, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato